

151 OK

= ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05/09/98 =

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito, no salão de jogos do Condomínio Porto Brachy, atendendo à convocação feita através de correspondência datada de 27/08/98 reuniram-se os Condôminos do Condomínio Geral do Brachy e convidados, cujas assinaturas estão lavradas à pg. 72 do Livro de Presenças para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- a) eleição do Sub-Síndico; b) eleição do Conselho Fiscal; c) indicação/nomeação do Secretário Executivo; d) transferência dos funcionários da extinta Brachy Serviços da Comunidade Ltda.; situação financeira corrente e consequências operacionais; e, e) assuntos gerais.
- Aberta a sessão o Síndico convidou à presidência o Sr. Joel Dantas (Condomínio Piccola Marina, Bl. 2 / apt. 203) e para Secretário-geral o Sr. Rubens Beach Fravo.

Antes de dar início à discussão dos assuntos da pauta, o Sr. Síndico propôs um voto de louvor ao Sr. Ricardo El-Jack por todo o esforço e o trabalho que desenvolveu para a criação do Condomínio Geral do Brachy, hoje dando seus primeiros passos. De acordo-se ao primeiro item da Ordem do Dia, o Síndico indicou para o cargo de Sub-síndico, na qualidade de representante do Condomínio Piccola Marina, o Sr. Marcos Lyda Douce Pasini, cujo nome foi referendado, sem objeções pelos demais condôminos. Em sequência, tratando-se agora do Conselho Fiscal após breve discussão foram indicados como membros efetivos os Srs. Hugo da Silva Pereira Moura, representante da Marina Brachy Náutica Ltda., Marcus Fialho

manifestou-se, então o Sr. José Eduardo de Oliveira Penna, desaconselhando tal procedimento. Comu explicou a Constituição Federal garante ao empregado o direito de, dentro dos dois (2) anos subsequentes à rescisão, reclamar diferenças que alguém não ter recebido, o que deixa a empresa vulnerável a condenações ao pagamento dessas quantias; enriqueceu sua argumentação citando o caso de um seu ex-funcionário que, em situação análoga, teria obtido sentença favorável que lhe assegurava indenização superior a cinquenta milhões de reais; para impedir que tal aconteça a empresa deve, simplesmente, dispensar os funcionários e instruí-los para que reclamem seus direitos na justiça; desta forma, os acordos ali formados serão definitivos e não mais passíveis de futuras contestações; requerem que, caso não se adotasse tal procedimento, que o Condomínio Geral assumisse a responsabilidade por futuras indenizações ou indenizações resultantes de reclamações judiciais. Em seu apoio, manifestou-se o Sr. Presidente da mesa, que entende ser esta a única forma de garantir que a Traculuz Serviços da Comunidade não venha a ser prejudicada no futuro. Destacou, então o Sr. Travo que qualquer que fosse a fórmula adotada para o obliamento do pessoal, há que restringir os serviços aos estritamente essenciais de forma a poder canalizar para aquela finalidade o que eventualmente restar; não se poderá pensar em quaisquer melhorias, até que o processo de transferência dos funcionários esteja concluído, razão principal de ter trazido o problema ao conhecimento da Assembleia. Passando-se, finalmente, aos Assuntos Gerais, o Sr. Marcos Pasini, eleito sub.

Hupsel representante dos proprietários no Canal não filiados - a PROCANAL e Carlos Roberto Ribeiro representante do Condomínio Porto Traculy e como membros suplentes os Srs. Jorge Correia Mota, representante do Condomínio Península II, Eulálio Maranhão da Silva representante do Condomínio Península III e José Carlos da Cunha Vaz, representantes a PROCANAL. Seguindo com a pauta, o Sr. Síndico, em conformidade com o estabelecido no Art. 37º da Escritura de Convenção, propôs ao presente que fosse nomeado para o cargo de Secretário Executivo, o Sr. Rubens Reach Bravo, que o vem desempenhando satisfatoriamente, há cerca de cinco (5) anos, na Traculy Serviços da Comunidade Ltda, dispensando, assim, o processo seletivo a que se refere o parágrafo único; propôs, igualmente, que em sua contratação pelo Condomínio Geral fossem mantidas as condições - obrigações e direitos - estabelecidas no contrato firmado à época de sua contratação pela Traculy Serviços da Comunidade Ltda. em 1993. A proposta foi aprovada por unanimidade. Passando-se ao quarto item da pauta, o Secretário Executivo participou ao presente as dificuldades com que se defronta - essencialmente pela falta de recursos específicos - para transferir os funcionários da Traculy Serviços da Comunidade Ltda. para o Condomínio Geral visto que era muito alto o montante das rescisas contratuais se feitas no menor prazo possível, como se mostra conveniente para ambas as instituições - empresa e condomínio; informou-os da proposta de "acordo particular" que fez aos funcionários e que teve o respaldo do Sindicato da Categoria, responsável pela homologação das rescisas, única maneira de, no seu entender, poder concretizar os pagamentos. Ma-

sinódico, lembrou a necessidade da aprovação de um documento para o Condomínio Geral com o estabelecimento da Lei do Condomínio com o que concordou o Sr. presidente da mesa, deixando, entretanto, o assunto de ser discutido por não ter sido incluído na pauta. Foi então proposto por um dos presentes que se ratificasse o documento praticado pela Braculy Serviços de Comunidade e que, no menor prazo possível, se convocasse uma Assembleia Extraordinária para a aprovação do documento para o Condomínio Geral. Tinha então de palavra o Sr. Jorge Niola, representando o Condomínio Península II solicitando os esforços possíveis para que não se permitisse o embargo por Braculy de pessoas que se dirigissem à Ilha da Mandala tendo o síndico Sr. Vieira esclarecido que já existe um esquema montado com tal finalidade utilizando, usua, policiais contratados para dar suporte a ação dos porteiros orientados para restringir o acesso já na portaria. Seguiu-se-lhe o Sr. Oliveira Penna, representando a Letra S/A, solicitando informações sobre o andamento da instalação da obra LTA, tendo o Secretário - Executivo informado que a Degremont empresa fornecedora do equipamento já fizera 90% da montagem; que, presentemente, estavam procedendo as ligações hidráulicas de alimentação e descarga de água tratada e as obras civis de construção da galeria de descarga de água de contra-lavagem dos filtros e colocação dos dutos elétricos; que encerrados estes trabalhos, que estima para o final de novembro convocará novamente a Degremont para as ligações elétricas, conexão das redes das substâncias químicas e partida assistida. O Sr. Carlos Fraristo solicitou, então, informações sobre as providências em curso para a transferência dos bens da Braculy

Serviços da Comunidade para o Condomínio Geral,
tendo o Secretário-Executivo informado que ainda na
da fora feito; ofereceu-se o Sr. Carlos Evaristo para
providenciar a redação do documento competente, fi-
cando o Secretário-Executivo de preparar uma relação
dos equipamentos e áreas a serem transferidos/ce-
didados. Em seguimento o Sr. Oziel Medeiros, síndico
do Condomínio Studius Nacional, indagou sobre a si-
tuação da arrecadação das cotas de contribuição, ten-
do o Secretário-Executivo prestado os esclarecimentos
necessários. Promoveu o Sr. Hugo, representante a ma-
nra Nacional, para perguntar quais os segmentos
que não tenham aderido ao Condomínio Geral e as
razões alegadas, manifestando-se em resposta, os
Srs. Yair Pinheiro e Oziel Medeiros, síndicos, respecti-
vamente dos condomínios Península I e Studius Na-
cional, cujas assembleias gerais não julgaram oportu-
na a adesão a nova instituição. Solicitou, então,
o Sr. Vieira, síndico, em breve aparte, que ambos
se empenhassem junto aos seus condôminos, para obter
sua adesão. Encerrando o Sr. Joel Dantas recomendou
que se divulgassem entre os condôminos o andamento
das obras de instalação da nova ETA e as pers-
pectivas para a realização das demais, relacionadas
ao sistema de abastecimento de água e que foram apro-
vadas na Assembleia Geral de 24/01/98. # nada
mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por en-
cerrados os trabalhos, determinando que o Sr. Secretá-
rio-Executivo registrasse em Ata as decisões deles
decorrentes. Porto Nacional, em 01 de setembro de 1998.

a) CARANORI WELLINGTON HARRICO VIEIRA, Síndico; b) Ru-
BENS REACH BRAVO, Secretário-Executivo

 